



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Portaria Nº 270 de 07 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Dário Meira e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Dário Meira e dá outras providências.

WILLIAM DE ALMEIDA SENA, Prefeito de Dário Meira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Dário Meira:

- I. Procurador Jurídico (Presidente)
Titular: Walter José Novais Santos – OAB / BA
9491
Suplente: Cristiane Silva Costa
- II. Superintendente Municipal de Tributação e Arrecadação
(Secretário) Titular: Carlos Antônio Silva Lima
- III. Suplente: Antônio Aragão Moreira
- IV. Secretaria de Infra Estrutura e Serviços
Públicos
Titular: Zezito Evangelista de Jesus
Suplente: Aurélio Brandão de Souza

Parágrafo único – A Comissão de Regularização Fundiária tem como objetivo acompanhar e instaurar, processos administrativos necessários à regularização fundiária na execução do projeto de “Regularização Fundiária Dário Meira Mais Legal II.

Dário Meira, 07 de janeiro de 2020.

WILLIAM DE ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal